



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA  
ESTADO DO PARANÁ.

**DECRETO Nº. 062/2018**

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2018, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei nº 856/2017 de 11/12/2017.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), mediante a inclusão de rubricas despesa das dotações orçamentárias:

**DESPESA**

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
11	011	09.272.1200.2.100	* 001	Manutenção das Atividades de IPEN	3.3.90.39.00	3.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.500,00</b>

\* 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado);

**Art. 2º** - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

**DESPESA**

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
11	011	09.272.1200.2.100	* 001	Manutenção das Atividades de IPEN	3.3.90.30.00	3.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.500,00</b>

\* 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado);

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 04 de Julho 2018.

**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**  
Prefeito

